



28725635



08016.010516/2024-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Serviço de Licitações e Contratos da PFBRA

ANEXO Nº I-D

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

DAS INSTRUÇÕES INICIAIS:

01 - AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Permitir a aferição da qualidade do serviço prestado por meio da avaliação dos Servidores (Fiscais)
Meta a cumprir	Nota mínima de 90
Instrumento de medição	Formulário de Avaliação
Forma de Acompanhamento	Compilação dos dados extraídos dos formulários
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Deverão ser somadas as notas lançadas por fiscal responsável pelo respectivo contrato
Início da vigência	A partir do 2º mês de execução do do contrato
Faixa de ajuste no pagamento	- Faixa 1 - 90 a 100 - 100% do valor mensal - Faixa 2- 80 a 89 - 95% do valor mensal - Faixa 3 - 70 a 79 - 90% do valor mensal - Faixa 4 - 60 a 69 - 80% do valor mensal
Sanções	- Faixa 4 - penalidade de advertência - 03 meses consecutivos com faixa acima de 2 - penalidade de advertência

	- 03 meses consecutivos com faixa 4 - multa e rescisão contratual
Observações	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO ____/20____			
MÊS ____ DE 20____			
DATA	____/____/____		
NOME DO AVALIADOR	_____		
SETOR AVALIADO	_____		
NOTA A ATRIBUIR:			
A nota deverá se pautar no princípio da proporcionalidade, com prudência e sinceridade, visto que servirá de referência na medida da qualidade dos serviços prestados e posterior pagamento.			
ÓTIMO 90 a 100	BOM 80 a 89	REGULAR 79 a 70	RUIM 0 a 69
Observações adicionais:			

LISTA DE IMPERFEIÇÕES:

PONTUAÇÃO 01
Veículo não apresenta boas condições de uso, pneus em condições aceitáveis, com condições de higiene salutar; dispositivos de sinalização visual inoperantes, apresentando pequenos resíduos sólidos (ex: areia), desde que não interfira nas

condições adequadas para o transporte de alimentos	
Data Ocorrência	Descrição sintética
Entregas realizadas com quantitativos por alas incorretos em até 10% do total de entrega diária	
Data Ocorrência	Descrição sintética
NÃO Cumprimento das demais obrigações do Termo de Referência não previstos nesta tabela	
Data Ocorrência	Descrição sintética
Exterior e interiores das embalagens de transporte dos alimentos limpos, sem qualquer resíduo sólido ou líquido, porém apresentando rachaduras, ou não fechando adequadamente, ou não mantendo a temperatura dos alimentos e evitando a entrada de impurezas, ou não atendendo as especificações do Termo de Referência	
Data Ocorrência	Descrição Sintética
Embalagens de transporte dos alimentos em perfeitas condições, fechando adequadamente, porém transportando-os com excessiva compactação	
Data Ocorrência	Descrição Sintética
Embalagens de transporte dos alimentos em perfeitas condições, com tamanho compatível ao volume de alimentos, transportando-os sem compactação, porém sem estar fechada completamente, de forma a impedir entrada de corpos estranhos do meio exterior	
Data Ocorrência	Descrição Sintética
Embalagens de transporte dos alimentos com tamanho incompatível à abertura da porta da cela, dificultando a entrega ao preso por meio da "boqueta"	
Data Ocorrência	Descrição Sintética

NÃO Cumprimento das determinações formais ou instruções complementares do Fiscal / Gestor do contrato	
Data Ocorrência	Descrição sintética
Entregas não atendendo o peso mínimo (levantamento feito por amostragem de 01 marmita, com frequência mínima de duas verificações semanal)	
Data Ocorrência	Descrição sintética
Entrega não realizada nos horários determinados, com atrasos acima de 15 (quinze) minutos	
Data da ocorrência	Descrição Sintética
Copos e Materiais não fornecidos na quantidade necessária ou com resistência incompatível com alimentos fornecidos	
Data da Ocorrência	Descrição Sintética

<u>PONTUAÇÃO 03</u>	
Fornecimento de produtos em quantidade e qualidade inferior ao contratado	
Data Ocorrência	Descrição sintética
Entregas não atendendo a temperatura mínima estabelecida na Resolução RDC nº 216, de 15 de Setembro de 2004 - ANVISA (levantamento feito por amostragem de 01 marmita, com frequência mínima de duas verificações semanal)	
Data Ocorrência	Descrição sintética

<u>PONTUAÇÃO 04</u>	
Recusar-se a executar serviço determinado pelo gestor/fiscal	

Data Ocorrência	Descrição sintética
Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	
Data Ocorrência	Descrição sintética

<u>TOTAL DE PONTOS</u>	
-------------------------------	--

DAS INSTRUÇÕES FINAIS:

Preencher os itens indicando a data da ocorrência e a descrição sintética do fato, devendo atribuir a pontuação ao ocorrido conforme classificação da tabela.

Repassar o total da pontuação para a tabela consolidadora do IMR (Indicador nº 02).



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Pinheiro Andrade, Chefe do Serviço de Saúde - Substituto(a)**, em 19/09/2024, às 12:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28725635** e o código CRC **F80EB30F**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.010516/2024-81

SEI nº 28725635